EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 009/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB
CONTRATADA: MARIA CRISTINA GARCIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos registradores de ponto eletrônico (REP) e cartográficos instalados nas dependências da EMURB e nos locais aonde seus funcionários prestam serviços, incluindo suporte técnico e plantão técnico presencial, com fornecimento de mão de obra, peças e outros materiais necessários a execução dos serviços, conforme especificações constantes do presente Termo de Referência.
VALOR MENSAL: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste termo aditivo será por 12 (doze) meses, iniciando- se na data de 17 de junho de 2023 e seu final na data de 16 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato nº 009/2020; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006.

São José do Rio Preto-SP, 13 de junho de 2023
RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO
DIRETOR PRESIDENTE